



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 12/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 06 de janeiro de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência no fornecimento da energia elétrica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a informação n.º 10755/2019 e, nos termos da mesma, determinou que se adjudicasse o procedimento à empresa Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal, pelo preço contratual de 678.237,72 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 10785/2019, de 19.12 e, nos termos da mesma, deferiu o pedido de ocupação da via pública com carrinha e atrelado (com colunas de som), para divulgação de espetáculo de Natal;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 10813, de 19/12/2019, e considerando a urgência na contratação, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, aprovou a minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 04/2019, celebrado na sequência do procedimento de concurso público n.º 04/2019/CCE;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que pelo seu Despacho n.º 498/2019, determinou que fosse concedida tolerância de ponto nos dias 24 e 26 de dezembro; As referidas tolerâncias de ponto, implicavam que, nessa semana, existissem apenas dois dias úteis de trabalho, resultando de tal facto um natural decréscimo de assuntos a submeter a deliberação da Câmara Municipal, na reunião que teria lugar no dia 30 de dezembro; Determinou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que não houvesse lugar à realização da reunião da Câmara Municipal na semana de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, realizando-se a primeira



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

reunião (pública) de janeiro de 2020, no dia e hora habituais, dia 6 de janeiro, pelas 14.30 horas;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 10829 de 20/12/2019, referente à liberação do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Ampliação do Centro Escolar do Porto Alto”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação da DMOPPUD, de 16.12.2019 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 15.000,00m², ao terreno com a área total registada de 30.400,00m², sito em Olival Basto, freguesia de Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2179/19950613, e certificar em conformidade;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a informação dos serviços de Fiscalização, de 10.09.2019 e, nos termos da mesma, aprovar o projeto de decisão de enquadramento do prédio sito na Rua do Norte, 1, 3 e 5 – Ladeira do Rio, em Benavente, como prédio devoluto, face aos indícios comprovados, estabelecidos pelo n.º 2, do artigo 2.º, do DL n.º 67/2019, de 21 de maio.

Benavente, 13 de janeiro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)